



RESOLUÇÃO Nº 108/2017-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia __/01/2018.

Ligya de Souza Moraes,
Secretária em exercício.

Aprova Relatório Final do Evento de Extensão “II Seminário da Pós-Graduação em Ciências Contábeis”.

Maringá; Considerando o contido no Estatuto da Universidade Estadual de

Considerando o conteúdo do **Processo nº 7544/2016-PRO**;
Considerando o contido na Resolução nº 079/2005-CEP;
Considerando o contido na Resolução nº 297/2009-CAD;
Considerando o contido no Termo de Convênio nº 044/2016, celebrado entre o ITAM e a UEM;
Considerando o contido na Resolução nº 109/2017-DCC;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 80ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final do Evento de Extensão “II Seminário da Pós-Graduação em Ciências Contábeis”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 08 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.